PORTARIA Nº 006/2020

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal.

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 003/2020 torna pública a seguinte **PORTARIA:**

- Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **03 de fevereiro de 2020**, nos termos do **Art. 6° da EC 41/2003**, c/c. art. 40, § 5° da CF/1988, e art. 101, c/c. art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006, à seguinte servidora:
- LUZINETE BATISTA DO NASCIMENTO REIS, matrícula nº 706-4, CPF nº 749.083.086-91, PIS/PASEP nº 123.321.981-47, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, símbolo PEB I, Nível de Vencimento: 04-I, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2° **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Art. 6° da EC 41/2003, c/c. art. 40, § 5° da CF/1988, e art. 101, c/c. art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/02/2020.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 06 de fevereiro de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 003.182.126-09